


Ofício nº. 043/2015
Paragominas (PA), 02 de Março de 2015

Ao
Exmo. Sr. Herenildo Aguiar Maciel
Superintendente Geral

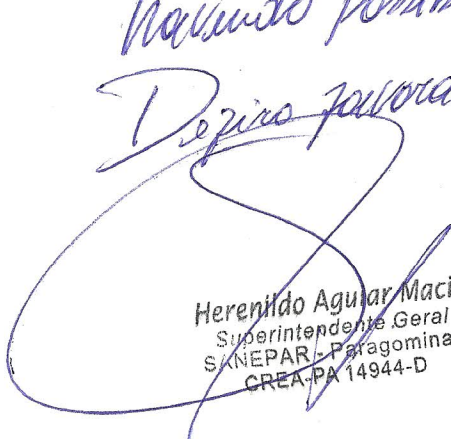
Solicitamos autorizar a ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, na modalidade **Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE** para **AQUISIÇÃO ESTIMADA DE 400 (QUATROCENTAS) CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS AOS SERVIDORES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, NO PERÍODO DE MARÇO A JUNHO DE 2015**, que obedecerá as condicionantes enumeradas no Termo de Referência em anexo.

FUNDAMENTO LEGAL – O Pregão será regido pela Lei Federal Nº. 10.520, de 17 julho de 2002, pela Lei Federal Nº. 8.666/93, Lei Complementar Nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, Inciso I do Artigo 47 da Lei Federal Nº. 147/2014 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo Edital.



Euza de Queiroz Henrique
Superintendência Administrativo Financeiro

*Quando possibilidades jurídicas.
Dezires favoravelmente.*


Herenildo Aguiar Maciel
Superintendente Geral
SANEPAR - Paragominas
CREA-PA 14944-D

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – DO OBJETO: AQUISIÇÃO ESTIMADA DE 400 (QUATROCENTAS) CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS AOS SERVIDORES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, NO PERÍODO DE MARÇO A JUNHO DE 2015

02 – DA QUANTIDADE: discriminada na Solicitação de Despesa a seguir relacionada, que passa a fazer parte integrante deste Ofício/Termo de Referência: 20150302011.

03 – DA VIGÊNCIA: a partir da contratação até 30 de junho de 2015.

04 – DA PROPOSTA: As empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar suas propostas em envelopes lacrados, cujo conteúdo dessas propostas deverá conter todos os custos necessários para o fornecimento das cestas básicas, de forma detalhada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, discriminando os valores unitários e globais.

05 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Atender aos servidores da Agência de Saneamento de Paragominas no período de março a junho de 2015.

06 – AMOSTRAS DAS CESTAS BÁSICAS: As amostras dos produtos serão impostas somente ao licitante provisoriamente colocado em 1º. Lugar no certame e ocorrerão imediatamente após a conclusão da fase de lances, as quais serão analisadas, aprovadas ou reprovadas por servidor da Agência de Saneamento de Paragominas, ato este que constará em ata do certame.

07 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Efetuar a entrega das cestas básicas mediante a solicitação da Gerência Administrativo Financeiro com anuência e deferimento do Superintendente Geral. As Cestas básicas deverão ser entregues até o 5º dia do mês subsequente, conforme a proposta final. Não serão aceitos produtos nas cestas básicas em discordância com as especificações do Edital.

08 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Efetuar o pagamento mensal de acordo com planilha expedida pela Agência de Saneamento de Paragominas, mediante a apresentação de Nota Fiscal (acompanhada de recibo em duas vias), com a discriminação dos produtos, contendo o atesto de recebimento pelo servidor responsável pelo Departamento de Almoxarifado com anuência e deferimento do Superintendente Geral, conforme preceitua o Art. 62 e 63 da Lei 4.320/64.

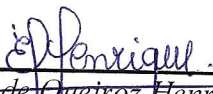
09 – DAS SANÇÕES: As previstas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e demais sanções aplicáveis a casos da espécie.

10 – DO ORÇAMENTO: Dotação Orçamentária 2015:

- 1601.17.122.1701.2.165 – Operacionalização das Ações Administrativas da Agência de Saneamento
- Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
- Recurso: Próprio.

11 – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do(s) contrato(s) será realizada por servidor (es) designado(s) através de Portaria.

Paragominas/PA, 02 de Março de 2015



Luiza de Queiroz Henrique
Superintendência Administrativo Financeiro

**ANEXO I
ITENS QUE DEVEM COMPOR A CESTA BÁSICA**

Itens	Descrição Produto	Unidade	Quantidade por Cesta
01	ARROZ TIPO I (BRANCO)	KG	05
02	FEIJÃO CARIOCA TIPO I	KG	02
03	FARINHA DE MANDIOCA PUBA	KG	02
04	AÇÚCAR CRISTAL	KG	04
05	PAPEL HIGIENICO (4 X 30 METROS)	PCT	01
06	LEITE EM PÓ INTEGRAL (200G)	PCT	02
07	MACARRÃO ESPAGUETE COM SÊMOLA (500G)	PCT	02
08	CAFÉ ARÁBICA MOÍDO EMBALADO À VÁCUO (250G)	PCT	02
09	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO (300G)	PCT	01
10	ÓLEO DE SOJA 900ML	UNID.	02
11	ESPONJA DE AÇO (60G)	PCT	01
12	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA (300G)	UNID.	01
13	BISCOITO CREAM CRACKER 400G	PCT	01
14	SABÃO EM TABLETES (5 X 200G)	PCT	01
15	MACARRÃO INSTANTÂNEO (SABOR: GALINHA CAIPIRA-85G)	PCT	02

Henrique